

## EDITAL N.º 079/ECS/2023

**ESTABELECE CRITÉRIOS PARA A INSCRIÇÃO E SELEÇÃO DE MONITORES PARA DISCIPLINAS E LABORATÓRIOS QUE ESPECIFICA.**

A Diretora da Escola de Ciências da Saúde no uso de suas atribuições regimentais, com base no que dispõe o Regimento Geral da Universidade do Vale do Itajaí e considerando o estabelecido na Resolução n.º 081/CONSUN-CAEN/08, torna público os critérios de inscrição e seleção de monitores especificados abaixo:

Está aberta **01 (uma)** vaga para atendimento em Disciplinas e Laboratórios: Alunos de toda a **Escola de Ciências da Saúde** podem se inscrever desde que tenham todos os pré-requisitos necessários, mesmo que a disciplina / laboratório atenda a um só curso.

DISCIPLINA/ LABORATÓRIO	CURSO A QUE ATENDERÁ	TURNO	NÚMERO DE VAGAS	CH (h)
Anatomia Humana	Biomedicina; Ciências Biológicas; Ed. Física (Bach. & Licen); Enfermagem; Estética; Farmácia; Fisioterapia; Fonoaudiologia; Medicina; Nutrição; Odontologia; Psicologia	Noturno 17h30 às 21h30	1	20

**I - REQUISITOS NECESSÁRIOS AO EXERCÍCIO DA MONITORIA NA ESCOLA DE CIÊNCIAS DA SAÚDE - UNIVALI**

1. Ser aluno regularmente matriculado em curso da Escola de Ciências da Saúde – ECS / UNIVALI;
2. Haver concluído pelo menos uma disciplina específica da área do laboratório, a ser definida pela comissão de seleção;
3. Estar ciente das atividades relacionadas com o laboratório de anatomia, caso opte por monitoria de laboratórios;
4. Ter disponibilidade de 20 (vinte) horas para o trabalho de monitoria, nos períodos estipulados pela Comissão de Seleção;
5. Obter, pelo menos, média final 6,0 (seis vírgula zero) no processo de seleção;
6. Realizar a avaliação de monitoria anual, disponível na intranet, quando solicitado pelo UNIVALI Carreiras.

**II - DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS PARA A INSCRIÇÃO**

1. Emitido pela Secretaria Acadêmica da Escola, atestando os turnos e horários de aula do semestre atual;
2. Histórico Escolar comprovando já ter cursado a disciplina da área do laboratório/disciplina a que pretende pleitear.

**III - CRITÉRIOS DE SELEÇÃO**

1. Análise da documentação exigida para a inscrição (caráter eliminatório). Os horários disponíveis para a monitoria terão prioridade na análise. Alunos com horários insuficientes para a monitoria pleiteada serão automaticamente eliminados;
2. Atendimento aos pré-requisitos apresentados no quadro abaixo;
3. Realização de prova escrita, quando exigido pela comissão, na qual fiquem comprovados conhecimentos teóricos específicos sobre atividades a que se está propondo;
4. Realização de prova prática ou de laboratório para as atividades que o exigem;
5. Realização de entrevista para avaliar outras capacidades e aptidões dos candidatos pré-selecionados nas etapas descritas nos itens 1, 2 e 3;
6. Estará habilitado o candidato que obtiver média igual ou superior a 6,0 (seis vírgula zero) na forma de seleção escolhida (prova escrita; prova prática; prova de laboratório e/ou entrevista);
7. Havendo mais de um candidato habilitado, a Comissão de Seleção indicará a ordem de classificação dos mesmos.

**IV – INSCRIÇÕES**

- \*LOCAL: Laboratório de ANATOMIA, Bloco F1, sala 108 ou por e-mail: [anatomia@univali.br](mailto:anatomia@univali.br)
- \*HORÁRIO: de segunda-feira a sexta-feira (08h às 12h / 14h às 22h)
- \*DATA: a partir da data de publicação do edital até às 17h do dia da prova.

**V - INFORMAÇÕES SOBRE O PROCESSO SELETIVO**

Disciplina / Laboratório	Dia, horário, local e instrumento de seleção
Anatomia Humana/ Anatomia	18/04/2023 às 17h30, bloco F1 (Laboratório de Anatomia) Prova Teórico-Prático e Entrevista

**a) Resultado do Processo Seletivo:**

Dia **20/04/2023** a partir das 14h, nos murais da Escola de Ciências da Saúde.

**VI - OUTRAS INFORMAÇÕES**

- O presente Edital será afixado nos murais da Escola de Ciências da Saúde ECS, devendo ali permanecer pelo prazo mínimo de 5 (cinco) dias, que antecedem a seleção;
- Os assuntos que serão cobrados no processo de seleção estão apresentados no Anexo deste Edital;
- Da decisão da Comissão de Seleção não cabe recurso;
- O aluno que já realizou Estágio não Obrigatório nas dependências da UNIVALI poderá realizar a monitoria desde que não ultrapasse 2 (dois) anos de atividades (estágio + monitoria);
- O aluno que obteve vínculo empregatício com a UNIVALI deve aguardar o prazo de 90 (noventa) dias entre o término do contrato de trabalho e a nova contratação como monitor.
- A Bolsa Monitoria não permite a cumulatividade com estágio interno, estágio da Prefeitura Municipal de Itajaí, estágio do Porto de Itajaí, Pesquisa (recurso interno) e Extensão (recurso interno). Permite cumulatividade com financiamento/crédito estudantil, PEC-G, bolsas do Art. 170 (estudo), Proesde e FUMDES (estudo e licenciatura) e ProUni. Permite a cumulatividade com Bolsa Pesquisa PIBIC e PIBITI, desde que a carga horária de trabalho e o benefício não ultrapasse a integralidade da parcela da semestralidade. Permite cumulatividade com bolsas de recurso interno: Convênio, Grupo Familiar, Mérito Estudantil, Ouro, Integração Comunitária, Ingressante, Vaga Remanescente, Transferência, Seletivo Comunitário, Programa Sou + UNIVALI, Bolsa Desempenho, Bolsa Desempenho Enem, Bolsa Seleção TOP 30 e Dependente de Funcionário - desde que a soma do valor da carga horária de trabalho e o benefício não ultrapasse a integralidade da parcela da semestralidade.

**VII – REGIME E VIGÊNCIA DAS MONITORIAS**

- O monitor selecionado prestará seus serviços sem vínculo empregatício, pelo prazo de 01 (um) ano, podendo ser contratado na totalidade de 24 (vinte e quatro) meses;
- O monitor selecionado prestará seus serviços em regime de 20 (vinte) horas semanais, desde que não ultrapasse o limite de 4 (quatro) horas diárias de trabalho;
- O número de horas de dedicação do monitor à tarefa para a qual foi selecionado será informado pela comissão de seleção, cujo critério de escolha será: ou a disponibilidade de tempo do selecionado e/ou a necessidade de tempo de dedicação exigido para a tarefa.

**VIII – REMUNERAÇÃO (exclusivamente para as monitorias remuneradas)**

- O valor da Bolsa Monitoria para 20 horas é de **R\$ 830,00 (oitocentos e trinta reais)**. Bolsas de monitoria com tempo de dedicação inferior serão remuneradas proporcionalmente;
- O valor da remuneração da monitoria deverá ser descontado na parcela mensal da semestralidade escolar do acadêmico.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Itajaí, 13 de abril de 2023.



**Prof.ª. Dra. Priscila de Souza.**  
Diretora da Escola de Ciências da Saúde